LEI MUNICIPAL N.º 542 DE 24 DE MAIO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO COM ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DE 2011 DO MUNICÍPIO OBJETIVANDO APORTE DE CONVÊNIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1° - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: 12.361.0050.1.059 – Infraestrutura: Mobiliário, Elemento de despesa 4.4.90.52,no valor de R$ 102.328,22 (cento e dois mil, trezentos e vinte e oito reais, vinte e dois centavos)

Art. 2° - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda de repasse nos termos do convênio 701483/2010 celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE e o MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

Art.3° - a despesa dar-se-á na forma do Anexo II da presente Lei

Art. 4° - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1° desta Lei, ficará acrescido a Lei Orçamentária do exercício, os constantes do anexo I e anexo II desta lei;

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 24 de maio de 2011

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I –LEI MUNICIPAL Nº. 542

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.362.0050. – INFRAESTRUTURA

12.362.0050.1.059- INFRAESTRUTURA MOBILIÁRIO

RECEITA PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ELEMENTO DESPESA	VALOR
CONVÊNIO 701483/2010	101.304,94
12.361.0010.2.013 –MANUTENÇÃO ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO	
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.023,28
TOTAL	102,328,22

ANEXO II –LEI MUNICIPAL Nº. 542

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.362.0050. – INFRAESTRUTURA

12.362.0050.1.059- INFRAESTRUTURA MOBILIÁRIO

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	102.328,22
TOTAL	102.328,22

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 24 / 05 a 31 / 05 / 11
Responsável

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 24/05/11 à 31/05/11
Responsável
Maria I. M. de Almeida
Portaria nº 1709